



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1681

Data 07 / 11 / 22 Horário 08h

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 627

Autor VEREADORA LIA NOGUEIRA - PSDB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** a Mesa diretora, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça - prefeito municipal, ao Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, ao Sr. Waldino Pereira de Lucena Junior - secretário municipal de saúde e ao Sr. Jairo José de Lima - diretor da FUNSAUD, **SOLICITANDO** informações e respostas sobre o Atendimento Médico dos moradores do Residencial Parizzoto.

1. É possível que os moradores do Residencial Parizzoto sejam atendidos na UBS do Campo Dourado assim como os moradores do Bonanza?

2. Como os moradores devem proceder para que possam ser atendidos na Unidade do Campo Dourado?

3. Por que foi designada a unidade do Jardim Santo André para os moradores do Parizzoto se ela não é a unidade mais próxima?

JUSTIFICATIVA

Após receber diversas reclamações, necessário se faz esse questionamento para que uma solução seja tomada e facilite o acesso ao atendimento médico da população do Parizzoto.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

☒ LIDA

☒ APROVADA

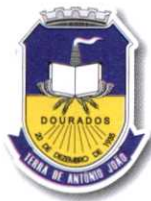
☐ REJEITADA

☐ RETIRADA

38ª Sessão Ord Data: 07 / 11 / 22

Protocolo nº 1681 N° da Matéria 627

Visto setor responsável: Apr



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

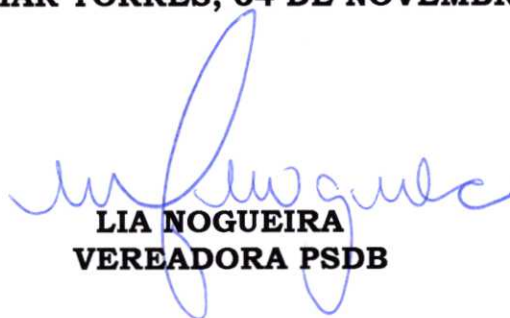
Os moradores do Residencial Parizzoto demonstram insatisfação, uma vez que o posto de saúde designado para atender aquela região é o posto de saúde do Jardim Santo André que fica aproximadamente 5km de distância.

O ideal seria que os moradores do referido residencial fossem atendidos em local mais próximo, o Bonanza por exemplo fica ao lado do Parizzoto e a população residente ali são atendidos na UBS do Campo Dourado que é a unidade mais próxima.

Tendo em vista que o Bonanza e o Parizzoto são vizinhos, os moradores do Residencial deveriam ser atendidos na mesma unidade de saúde que o Bonanza, a unidade de saúde do Campo Dourado, para que tenham mais acesso e facilidade no atendimento médico necessário.

Certa de que terei a pretensão atendida, desde já grata.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.



LIA NOGUEIRA
VEREADORA PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1682

Data 07 / 11 / 22 Horário 08h30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 628

Autor VEREADORA LIA NOGUEIRA - PSDB

A vereadora que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, que seja formalizada Audiência Pública para discutir sobre o tema: **POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER – AÇÕES QUE SALVAM VIDAS**, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados.

Na oportunidade, requeremos, ainda, que sejam providenciadas as condições necessárias para a realização da audiência pública, quais sejam, cerimonial, som, copa, garçom, data show, decoração e publicidade do evento.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, o desenvolvimento das políticas públicas foi lento e tardio. Somente a partir da Constituição Federal de 1988, o país passou a adotar as políticas públicas como um direito que pode ser reclamado – direito de cidadania – e não mais visto como ajuda ou favor ocasional e emergencial oferecidas por parte do Estado, como eram aplicados no passado.

A elaboração e a implementação de políticas para as mulheres devem ser tratadas pelo poder público de forma séria e responsável. Pois, combater todas as formas de violência contra a mulher e promover sua atenção integral, bem como contribuir para a inserção e a igualdade de acesso e de oportunidade para todas as mulheres na esfera econômica, política, e social são responsabilidade do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

☒ LIDA

☒ APROVADA

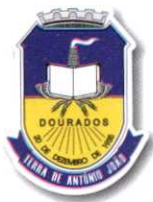
☐ REJEITADA

☐ RETIRADA

38 Sessão Ord Data: 07 / 11 / 22

Protocolo nº 1682 Nº da Matéria 628

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

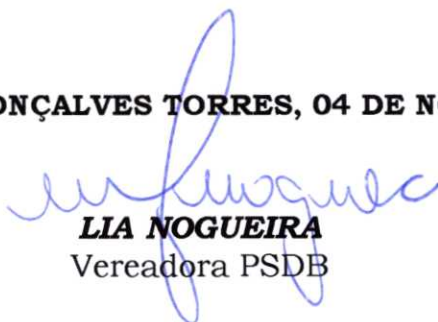
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Assim, é necessário esclarecer questões sobre: como o município tem se organizado para oferecer proteção às mulheres? Há em nossa cidade alguma rede de enfrentamento que garanta comunicação entre as instituições para que possa ser oferecido atendimento seguro e eficaz às vítimas de violência? Há casas de acolhimento que forneçam pouso, alimentação e vestuário para mulheres vítimas de violências que precisaram se ausentar de seus lares? E as crianças, como são assistidas? Há uma política específica para as mulheres indígenas?

Assim, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher precisam ser ordenadas e aplicadas de forma estratégica, ponderando as necessidades, especificidades, vulnerabilidade e realidade de cada vítima.

Por isso, dada a importância do referido tema, contamos com o apoio desta Casa de Leis para aprofundamento dos debates sobre a matéria, no sentido de apontar as lacunas e oferecer propostas que venham a contribuir para a aplicação de políticas públicas eficazes em favor das mulheres.

PLENÁRIO WEIMAR GONÇALVES TORRES, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.


LIA NOGUEIRA
Vereadora PSDB